



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto Estadual de Florestas**

**URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 748/2026

Unaí, 13 de julho de 2026.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0043631/2025-28].

Prezado (a) Senhor (a),

O Instituto Estadual de Florestas (IEF), no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº 47.344/2018, considerando o teor do Parecer nº 92 (142522407) e da Folha de Decisão (142745628), assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães (MASP 1.150.988-2), nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 2,6419 hectares,

Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP 3,3158 hectares, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente – APP 4,2973 hectares, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas 67 unidades e Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contém a RL de origem 44,9712 hectares", pleiteado no processo em epígrafe.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, **Servidor**, em 13/07/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **144363403** e o código CRC **A89560F7**.